

**FIDELIS & FAUSTINO**

ADVOGADOS • ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUÍZ(A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE NOVA LONDRINA/PR.

Processo nº 0000667-68.2015.8.16.0121

**Tramitação preferencial (artigo 75 § único e artigo 79 da Lei nº 11.101/2005)**

GP DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S.A., já qualificada nos autos em epígrafe de AÇÃO FALIMENTAR que move em face de D.C. MOLINA & CIA LTDA. – EPP. (Auto Posto Douradão), também já qualificado, vem à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho de seq. 46.1, expor e requerer o que segue:

1º. – Na seq. 46.1 Vossa Excelência reconheceu o forte indício de sucessão empresarial ou fraude, contudo, por cautela, entendeu por bem postergar a análise do pedido de seq. 28.1 para fase posterior a citação da empresa ré, na pessoa de seu representante legal;

2º. – Nada obstante ser plenamente aplicável a súmula 51 do TJSP<sup>1</sup> ao caso, tem-se que a decisão de seq. 46.1 afigura-se prudente, de modo que a autora aponta a qualificação completa do representante legal da ré (seq. 29.1), conforme segue:

DOUGLAS CAVENAGHI MOLINA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº. 061.140.219-08, residente e domiciliado à Rua Carlos Siunji Sawada, nº. 245, na cidade de Terra Rica/PR.

3º. – Com efeito requer:

a) expedição de carta precatória eletrônica para citação do representante legal da ré, no endereço ora indicado, ou, alternativamente, seja deferida a citação editalícia da ré, nos termos da súmula 51 do TJSP;

b) seja deferida e anotada a tramitação preferencial deste processo no sistema *projudi*, nos termos do artigo 75, § único e artigo 79 da Lei nº 11.101/2005.

Termos em que  
Pede Deferimento.  
Londrina, 07 de novembro de 2.016.

Antonio Fidelis  
OAB/Pr. 19.759

Guilherme Faustino Fidelis  
OAB/Pr. 53.532

Carlos Vinicius Champe  
OAB/Pr. 64.953

**<sup>1</sup> Súmula 51: No pedido de falência, se o devedor não for encontrado em seu estabelecimento será promovida a citação editalícia independentemente de quaisquer outras diligências.**